



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSD



REQUERIMENTO Nº 692 / 2025

03 ABR. 2025

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO		
PROTOCOLO Nº <u>1032</u>		
DATA:	<u>01 ABR 2025</u>	HORA:
<u>Daniela Araújo</u>		<u>8:17</u>
Carimbo / Assinatura		

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Estado do Tocantins, GUTIERRES TORQUATO, a destinação de Emenda Parlamentar para a aquisição de um Aparelho de Ressonância Magnética para o Hospital Regional de Gurupi (HRG), nos termos a seguir justificados.

Diane
VEREADORA
DA VITÓRIA DOS BICHOS

Pedro Morais
Vereador

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

Matheus Monteiro
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual do Estado do Tocantins, GUTIERRES TORQUATO, a destinação de Emenda Parlamentar para a aquisição de uma Aparelho de Ressonância Magnética para o Hospital Regional de Gurupi (HRG), nos termos a seguir justificados.

JUSTIFICATIVA

Debora Ribeiro
Vereadora

O paciente gurupiense, e até mesmo das cidades circunvizinhas, que esteja internado no Hospital Regional de Gurupi e necessite com urgência da realização do exame Ressonância Magnética têm sido encaminhadas para a cidade de Palmas, pois no HRG não existe aparelho de Ressonância Magnética.

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi-TO

Inegável que, caso o exame de ressonância pudesse ser realizado onde está internado o paciente, facilitaria em muito o tratamento desses pacientes. Além do mais, o exame de ressonância magnética é crucial para a detecção de diversas doenças neurológicas, ortopédicas, reumatológicas e oncológicas.

Assim, a destinação de Emenda Parlamentar por parte do Nobre Deputado GUTIERRES TORQUATO para a aquisição do Aparelho de Ressonância Magnética para o HRG será de grande valia para a população gurupiense e de toda as cidades circunvizinhas que vêm ao HRG em busca de atendimento de saúde.

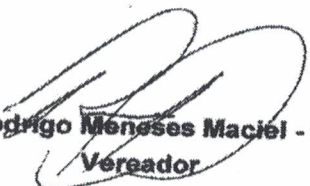
Célia Lima
Vereadora



Diante o exposto, faz-se necessário o envio de expediente para atendimento do presente Requerimento, com a celeridade que o caso requer.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 30 de fevereiro de 2025.


Rodrigo Mendes Maciel - PSD
Vereador